TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
PROCESSO n. 008938-09.2013.8.22.1111
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2013

ERRATA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos os interessados, errata ao Pregão Eletrônico 031/2013, Processo 008938-09.2013.8.22.1111, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de blindagem automotiva (Nível III-A - NIJ), com assistência técnica dos serviços durante o período de garantia, nos **subitens 11.18 do Termo de Referência Anexo I do Edital e 10.18 da Minuta do Contrato Referência Anexo V do Edital**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
"Garantir por pelo menos 2 (dois) anos o sistema de acionamento dos vidros, sirene e borrachas de acabamento dos veículos."

LEIA-SE:
"Garantir por pelo menos 2 (dois) anos o sistema de sirene e borrachas de acabamento dos veículos."

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras-DEC deste Tribunal, situado à Rua José Camacho n. 585, sala 04, térreo - Bairro Olaria, nesta capital, no horário das 7h às 14h, pelo Fone: (0xx69) 3217-1373, Fax: (0xx69) 3217-1372, ou pelo e-mail: licitacoes@tjro.jus.br.

Porto Velho-RO, 17 de abril de 2013.

Ivondernilson Rodrigues da Silva
Pregoeiro